



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Colegiado do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DE CURSO DO BACHARELADO EM
ENGENHARIA CIVIL , realizada em 18 de novembro de
2020**

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, por meio de videoconferência via *Google Meet*, às dezessete horas e cinco minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do Colegiado **Thiago Pastre Pereira**, a membra titular representante docente **Stella Maria Gomes Tomé** e o membro titular representante docente **Felipe da Silva Alves**, os membros titulares representantes discentes: **Bruno Henrique Ramos Oliveira** e **Alessandro F Diniz Junior**, a membra titular representante do ensino **Eugênia de Souza** e a membra titular representante técnica **Adriana Aparecida**. A membra representante suplente docente **Thaís de Oliveira Azevedo** acompanhou a reunião, sem direito de voto. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e realizou um breve diálogo informando, resumidamente, os trâmites que conduziram até a necessidade da referida pauta. Iniciou a primeira pauta do dia: **Tópico 1) Apreciação do Ofício N° 26/2020/PIR-DEN/PIR-DGE/PIR/IFMG (documento 0686637) e documentos referentes ao "Plano de Trabalho" do Professor Voluntário da área de Sociologia para o Campus Piumhi, embasado na RESOLUÇÃO N° 011 DE 04 DE MAIO DE 2017.** Neste momento, Thiago abriu a palavra aos membros, sugerindo iniciar as discussões pelos docentes. A professora Stella iniciou informando que foi realizada a consulta e a maioria dos docentes que se manifestaram tiveram um posicionamento contra ao prosseguimento do processo de serviço voluntário em questão. Completou que não houve citações sobre o plano de trabalho do voluntário, apenas com a ressalva da professora Mônica, que informa em seu *e-mail* que o documento enviado "*não pode ser classificado de plano de trabalho. No máximo, uma carta de intenções*". Felipe sugeriu à professora Stella que fizessem a leitura dos *e-mails* enviados pelos docentes. Stella e Felipe fizeram a leitura dos *e-mails*, um a um, recebidos na corrente da consulta. Ao final, Felipe trouxe sua opinião embasada e concordando com a ata do Núcleo de Formação Geral. Também citou a ata de reunião do núcleo específico. O professor Felipe leu trechos do Decreto Federal N° 9.906 de 9 de julho de 2019, informando que o mesmo é mais atual do que a Resolução N° 011 de 11 de maio de 2017 do IFMG. Deu destaque ao Art. 20. do referido Decreto, que diz: "*O princípio da complementaridade pressupõe que a atividade voluntária não substitui o papel do Estado e que órgãos e entidades da administração pública e entidades privadas responsáveis por atividades voluntárias não poderão engajar voluntários em substituição a empregos e cargos formais ou como meio de evitar obrigações para com seus empregados e servidores*". Afirmou sua não concordância pela forma como se deram os procedimentos relacionados ao código de vaga da Professora Mônica (alteração do perfil da vaga), disse que todos os docentes foram informados da troca do código um dia antes das férias, não havendo tempo hábil para discussão, o que deveria acontecer de maneira democrática com oportunidade de um debate mais amplo, mas relatou sua compreensão com tal decisão ter sido visualizada como uma oportunidade por outros servidores. Professor Felipe ressaltou a importância de haver uma análise jurídica por profissional(is) habilitado(s) sobre a legalidade de um professor voluntário substituir, mesmo que temporariamente, um professor efetivo do *Campus* Avançado Piumhi, tendo em vista o Decreto em questão. A pedagoga Eugênia sugeriu que ficasse registrado nesta ata a recomendação da análise supracitada por Professor Felipe, ao setor jurídico do IFMG, e todos os presentes concordaram com a sugestão da mesma. O professor Felipe ressaltou a importância de toda decisão relevante do *Campus* Avançado Piumhi ser amplamente e devidamente discutida pela comunidade acadêmica, de forma democrática e transparente, principalmente no momento atual de pandemia pela

Covid-19, em que a sensibilidade, o estresse e as dificuldades em geral são significativamente ampliados. O professor Felipe disse, em forma de metáfora, que visualiza o *Campus* Avançado Piumhi como um grande sistema de engrenagens, sendo o funcionamento de cada engrenagem fundamental para o bom funcionamento e desenvolvimento do campus. O professor Felipe mencionou que considera a professora Amanda uma das principais pessoas envolvidas na questão do professor voluntário. Prosseguiu informando que a mesma se manifesta de forma contrária à alteração do perfil de vaga que culminou na referida questão e, apesar disso, tal substituição foi concretizada. Segundo o professor Felipe, o Núcleo de Formação Geral, que compõe a maioria dos docentes do *Campus* Avançado Piumhi, foi contrário a tal alteração, quase que de forma unânime, com registro em ata, e sequer foi convocado pela gestão para tratar o assunto em questão, embora todas as disciplinas envolvidas na substituição em questão pertencem ao Núcleo de Formação Geral. O professor Felipe lembrou ainda que o Núcleo de Engenharia Civil foi favorável à alteração supracitada, com registro em ata, quase que de forma unânime. Citou situações em que a equipe de gestão fez um bom trabalho. Concluiu afirmando que o diálogo, fazendo-se o exercício de se colocar no lugar do próximo, provavelmente teria evitado ou, pelo menos, mitigado muitas mensagens acaloradas contempladas na corrente de *e-mails* lida pelos professores Stella e Felipe. A pedagoga Eugênia informou que compreende as considerações do professor Felipe sobre uma melhor assertividade de comunicação, mas que isso deveria ser repassado à Gestão do *Campus* Avançado Piumhi. Eugênia prosseguiu informando que considera extremamente vantajosa a vinda deste professor voluntário. Disse que não entende o porquê de docentes estarem arraigados com a possibilidade de haver um professor voluntário no *Campus* Avançado Piumhi e revelou, diante do referido contexto, estar preocupada com a recepção do professor voluntário no *Campus* Avançado Piumhi. O professor Felipe disse que os docentes que se manifestaram negativamente – grande maioria das manifestações – não estão arraigados com a possibilidade de haver um professor voluntário. Professor Felipe explicou que esta maioria dos docentes discorda da forma como foi e vem sendo conduzido todo o processo associado à questão do professor voluntário, inclusive o que resultou na mesma. O professor Felipe completou dizendo que receber com hostilidade ou tratar alguém mal não é um comportamento característico de nenhum docente por ele ali representado, e que as únicas manifestações ligadas diretamente ao professor voluntário, cuja documentação foi previamente apresentada por *e-mail*, foi no sentido de elogio ao currículo *lattes* do mesmo. A Pedagoga Eugênia esclareceu que houve um equívoco por parte de Professor Felipe sobre a interpretação do termo “arraigar-se”, proferido por ela. Segundo Eugênia, o “arraigar-se” foi utilizado pela mesma no sentido de “resistência”, um enraizamento quanto à contribuição de um voluntário no *Campus*, o que essa vê de maneira positiva neste momento, pois esse contribuirá com a Professora Amanda durante o período letivo que se inicia. Ainda segundo ela, o que foi muito bem apontado anteriormente, pelo Professor Felipe, sobre o “colocar-se no lugar do outro”, e é com esse sentimento que vê a possibilidade de contribuição do professor voluntário, diante deste momento delicado do *Campus* (remoção da Professora Mônica, troca do perfil de vaga). Complementa que a Professora Amanda está com um bebê e requer mais atenção por parte da docente. Eugênia ainda compartilhou que em outras instituições públicas, nas quais atuou, era comum a participação de voluntários nas escolas e que a comunidade ganha muito quando há colaboradores. Apresentadas as consultas e discussões dos representantes, o presidente Thiago solicitou uma decisão ao Colegiado a respeito do assunto proposto na pauta da reunião, pedindo atenção para o que o momento necessitava: a análise do plano de trabalho do professor voluntário, segundo o Art 10º, inciso II da Resolução. A pedagoga Eugênia sugeriu que a dinâmica deveria ser pautada na análise do “Plano de trabalho” e sua aprovação ou reprovação, de acordo com os comentários observados. Complementou que havia analisado o documento e tinha algumas considerações no âmbito pedagógico. Thiago explicou sobre o atual momento aliado à necessidade de uma tomada de decisão, pois via três possibilidades: 1) em caso de deferimento, o professor poderia assumir as aulas da professora Mônica; 2) Em caso de indeferimento, as disciplinas possivelmente seriam atribuídas à professora Amanda ou; 3) em caso de indeferimento, as disciplinas poderiam ser suspensas. Portanto, para tentar dinamizar as próximas ações, sugeriu duas opções para votação. Foram elas, PRIMEIRA OPÇÃO: Realizar a apreciação do “Plano de trabalho” nesta reunião ou; SEGUNDA OPÇÃO: realizar a apreciação do “Plano de trabalho” em outra reunião. Os membros Felipe e Stella se abstiveram da votação. Os membros Bruno, Alessandro, Eugênia e Adriana votaram na SEGUNDA OPÇÃO. Sendo assim, Thiago solicitou à membra Eugênia que iniciasse as observações acerca do documento. Eugênia solicitou a o compartilhamento da Resolução Nº 011 de 04/05/2017, no trecho do Art 4º, inciso II, para que os membros pudessem acompanhar o embasamento de suas considerações. Thiago compartilhou a tela no *Meet*, conforme solicitado. A pedagoga Eugênia informou que, em sua visão, o plano pode ser aprovado, mas necessita de alguns ajustes a fim de melhorar seu registro. Enxerga que o voluntário fez o seu melhor na escrita do plano de trabalho, o que fica evidente em seu interesse e disponibilidade, porém percebe a necessidade de melhorias quanto à metodologia e aos

objetivos (geral e específicos) para estar mais alinhada à sala de aula. Eugênia acredita que estes detalhes ficaram ausentes por não haver nenhum modelo de “Plano de trabalho” na Resolução, e com isso, não há nenhum anexo norteador, o que não impede ao voluntário de fazer os ajustes cabíveis mediante a orientação da instituição. Para tanto, sugeriu uma conversa do voluntário com a professora Mônica, responsável pelas disciplinas que o mesmo lecionaria, a fim de considerar em seu texto algumas especificidades da dinâmica já realizada no Campus. Sugeriu também a inclusão de um cabeçalho no “Plano de trabalho”, informando: o nome do voluntário, as disciplinas que seriam lecionadas por ele, carga horária, período, cursos/turmas que iria atuar. Considera importante que o plano contenha o calendário da instituição para que seja possível registrar o cronograma, esse elemento estava ausente no “Plano de trabalho”, porém é descrito na Resolução 11/17. Aliado a este comentário, sugeriu a inclusão de um cronograma de atividades. Considera que mesmo depois dos ajustes, o “Plano de trabalho” deva ser reapresentado ao Colegiado. Thiago solicitou a manifestação dos demais representantes, caso houvesse contribuições. Não havendo manifestações, Thiago sugeriu então finalizar a reunião com uma deliberação: Aprovar o “Plano de trabalho” do voluntário, evidenciando-se a necessidade das inclusões explanadas. Informou que, caso alguém tivesse a sugestão de outra deliberação, que informasse. Bruno, Alessandro, Eugênia e Adriana foram a favor da Deliberação sugerida, tendo em vista os comentários e andamento da reunião. A professora Stella e o professor Felipe se abstiveram desta deliberação, mas não propuseram outro encaminhamento. Com isso, Thiago informou que faria o encaminhamento das deliberações à Direção de Ensino. Informou que em breve o Colegiado seria convocado novamente para nova apreciação do “Plano de trabalho” do voluntário, já aprovado, mas com as inclusões realizadas. Não havendo mais nada a tratar, Thiago agradeceu a participação dos presentes e concluiu o encontro. Sendo assim, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 23 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Professor**, em 03/12/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida, Técnica em Contabilidade**, em 03/12/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor**, em 03/12/2020, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 04/12/2020, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernando Diniz Júnior, Aluno**, em 08/12/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 14/12/2020, às 00:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Ramos OLiveira, Aluno**, em 15/12/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0694192** e o código CRC **A8E14581**.



23715.000743/2020-81

0694192v1